



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2905/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.000951.2018-59;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora **FABIANE SILVA ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de **29/09/2018 a 26/01/2019**, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de **27/01/2019 a 27/03/2019**.

Pelotas, 25 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/10/2018 23:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6498

Código de Autenticação: df0495db95

